



# Informativo Oficial



Município de Piraí - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 – Piraí, 11 de abril de 2016 – Nº1504

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.367, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

#### Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.215, de 14 de julho de 2015, em seu artigo 13, parágrafo único;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-931.285,39** (novecentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1.10.1.10.301.0016.1310	44905200	031408	567.564,94
1.10.1.10.301.0010.2468	33903000	031411	50.000,00
1.10.1.10.301.0010.2468	33903900	031411	50.000,00
1.10.1.10.301.0010.2468	44905200	031411	103.373,74
1.10.1.10.302.0010.2338	33901400	031412	10.000,00
1.10.1.10.302.0010.2338	33903000	031412	25.000,00
1.10.1.10.302.0010.2338	33903900	031412	25.346,71
1.10.1.10.302.0010.2338	44905200	031412	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>931.285,39</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Piraí do exercício de 2015 – FNS – Recursos de Investimento e FES – Recursos do SUS – Atenção Básica de Saúde e Média e Alta Complexidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em  
11 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.368, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

#### Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 813.781,18** (oitocentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>			
1.16.0.15.451.0006.2427	44905100	010000	184.843,26
1.16.0.15.452.0006.2428	33903000	010000	128.937,92
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
1.15.0.13.392.0016.2380	33903900	010000	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>813.781,18</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
1.15.0.13.392.0016.2380	33903000	010000	500.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>			
1.16.0.15.451.0006.1358	44905100	012425	107.787,43
1.16.0.15.451.0006.2427	33903900	010000	125.839,36
<b>COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>			
1.16.1.15.182.0008.2436	33903900	010000	18.000,00
1.16.1.15.182.0016.1322	44905200	010000	15.000,00
1.16.1.15.182.0016.2319	31901100	010000	2.204,39
1.16.1.15.182.0016.2319	33901400	010000	15.950,00
1.16.1.15.182.0016.2319	33903000	010000	15.000,00
1.16.1.15.182.0016.2319	33903900	010000	14.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>813.781,18</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em  
11 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 243/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05382/2016;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, **ENDERSON DA SILVA**, matrícula nº 10521, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 01/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em  
01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 244/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E** exonerar o servidor municipal, **ROGERIO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 4869, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, a partir de 01/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,** em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 245/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **ROGERIO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 4869, para

ocupar o Cargo de Agente Político e exercer as atribuições de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a partir desta data.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,** em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 246/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 05304/2016;

**R E S O L V E** exonerar a servidora municipal, **MARLUCIA REIS VALENTE MAIA**, matrícula nº 7553, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Avaliação e Regulação, a partir de 01/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,** em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 247/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05306/2016;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, o servidor municipal, **RONALDO CORREA LEITE**, matrícula nº 4871, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, a partir de 31/03/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,** em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ - CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Luiz Antonio da Silva Neves

**VICE-PREFEITO**

Francisco Perota da Cunha

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Heloísa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA E TURISMO**

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Janir da Silva Junior  
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTES**

Waldomir Correa Werneck  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Angela Maria Fajardo Reis

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smt@pirai.rj.gov.br](mailto:smt@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro  
Pirai-RJ - CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro  
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

**Vereadores**

Alzemiros dos Santos Dias  
Charles Torres Dias  
Enderson da Silva (Eco Staccato)  
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)  
João Roberto Ladeira da Costa  
Mario Hermínio da Silva Carvalho  
Wilden Vieira da Silva (Prico)

**Edição**

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 248/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E** exonerar o servidor municipal, **ALEXSANDRO SENA SILVA**, matrícula nº 9521, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transporte Urbano, a partir de 01/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 249/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E** exonerar a servidora municipal, **MARIA LUCIA ALVES**, matrícula nº 2064, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir de 01/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 250/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E** exonerar o servidor municipal, **PAULO CESAR LEANDRO SIMPLICIO**, matrícula nº 5919, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Projetos Culturais, a partir de 01/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 251/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05308/2016;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, o servidor municipal, **FLAVIO VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9292, do Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir desta data.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 252/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E** exonerar a servidora municipal, **ANA LUCIA PEREIRA DA LUZ**, matrícula nº 9626, do Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 01/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 253/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E** exonerar a servidora municipal, **CLEUMA COELHO DE SOUZA**, matrícula nº 9397, do Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 01/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 254/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E** exonerar a servidora municipal, **EDNA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 10039, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 255/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E** exonerar a servidora municipal, **EDIVANE CASTILHO LAGE**, matrícula nº 2224, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente, a partir de 01/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 256/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05310/2016;

**RESOLVE** exonerar a pedido, o servidor municipal, **LUIZ FERNANDO DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 9303, do Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir desta data.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 257/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05312/2016;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, o servidor municipal, **JOÃO JÂNIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 5972, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Patrimônio, a partir de 31/03/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 258/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05364/2016;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 14/03/2016 a 12/04/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **VIVIAN MARIANO REZENDE CHAVES**, Docente I, matrícula nº 4983, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 259/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05314/2016;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, o servidor municipal, **JOÃO BATISTA FILHO**, matrícula nº 5971, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 31/03/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 260/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05316/2016;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, o servidor municipal, **WAGNER DA CUNHA FORTUNATO**, matrícula nº 9438, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir desta data.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 261/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05318/2016;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, o servidor municipal, **CHRYSYAN SULIVAN EIRAS GOUVEA**, matrícula nº 9467, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir desta data.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 262/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 05201/2016;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora municipal, **LENICE LIMA GOLOBERTO PAES LEME**, matrícula nº 9691, Merendeira, a partir de 29/03/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 263/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05396/2016;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30/03/2016 a 13/04/2016, perfazendo 15 (quinze) dias a servidora municipal, **JULIANA ROCHA AMORIM COELHO**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 9638, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 264/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05396/2016;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 28/03/2016 a 06/04/2016, perfazendo 10 (dez) dias a servidora municipal, **MARLI DE OLIVEIRA MANGIA DE SOUZA**, Docente II, matrícula nº 5150, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 265/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05394/2016;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 18/03/2016 a 16/04/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ALINE CAROLINA DE OLIVEIRA ALMEIDA FERREIRA**, Psicólogo I, matrícula nº 9082, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 266/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05394/2016;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 28/03/2016 a 26/04/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **EDILANDIA RIBEIRO CORREA**, Docente I, matrícula nº 8977, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 267/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05394/2016;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 24/03/2016 a 22/04/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao

servidor municipal, **JOSE VALTER CLEMENTE**, Zelador, matrícula nº 757, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 268/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05394/2016;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 16/03/2016 a 14/04/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **LUCIANA DE SOUZA CUSTODIO**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 5112, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 269/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05394/2016;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 17/03/2016 a 15/04/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **NEIDE SANTOS GONÇALVES**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5838, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 270/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05394/2016;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 30/03/2016 a 28/04/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ROSANE CRUZ DE MELO**, Odontologista I, matrícula nº 7557, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 271/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05394/2016;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 28/03/2016 a 26/04/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **VIVIANE CLEIA BENTO MARQUES AGUIAR DOS SANTOS**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 10294, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 272/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17.437/2013;

**RESOLVE** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO**, Docente I, matrícula nº 4752, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 58 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/03/2016 e término em 10/09/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 273/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, por motivo de falecimento o servidor municipal, **OTAVIO FERREIRA DA MOTTA FILHO**, matrícula nº 5840, Agente de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a partir de 27/03/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 274/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei

Municipal nº 1.118, de 27/03/2013;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 04875/2016, da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda, parecer da Douta Procuradoria;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem a função pública de Mediador Educacional, mediante contrato por prazo determinado com início em 01/04/2016 e término em 31/12/2016.

NOME	LOTAÇÃO
LAIANA DA SILVA DE ASSIS	ESCOLA MUNICIPAL EPITACIO CAMPOS
LUDIMILA FERNANDA RODRIGUES MARINHO	ESCOLA MUNICIPAL ROSA CARELLI DA COSTA
PAOLA DÓRES DE ALMEIDA COELHO DE PAULA	CRECHE M. KELMA FAJARDO TAVARES REIS
ROSILENE SIMÃO FERREIRA DA SILVA	COLÉGIO MUNICIPAL DR. AURELIANO GONÇALVES BARBOSA

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 275/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar o servidor municipal, **CASTORINO ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 5782, do Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 01/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 277/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar, a servidora municipal **MARCIA GUEDES**, Gerente Operacional, matrícula nº 2232, para responder pelo Suprimento de Fundos – Secretaria

Municipal de Governo, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 278/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 003/2014, realizado em 01 de março de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir a partir de 28/03/2016, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **MARIANA CARVALHO BARBOSA NICACIO**, para exercer o cargo público de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 01 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVAS  
PRÁTICAS**

Nos termos do subitem 5.3. Provas Práticas do Edital do Concurso Público Nº 01/2016, a Prefeitura Municipal de Pirai torna públicos as datas, horários, locais e demais disposições para a realização das provas práticas para os cargos e proporções definidos a seguir:

- Merendeira (classificadas nas provas objetivas até a 36ª colocação);
- Agente de Obras e Serviços Públicos (classificados nas provas objetivas até a 30ª colocação);
- Operador de Máquinas - Trator Agrícola (classificados nas provas objetivas até a 6ª colocação).

As convocações para as provas práticas estão em conformidade com os resultados parciais divulgados, no dia **01 de abril de 2016**, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

**CARGO: Merendeira**

Local de realização: **E. M. Lúcio Mendonça**, situada na Rua Roberto Silveira, 25 - Centro, Pirai/RJ.

Data: **16/04/16**.

Conteúdo: Recebimento dos gêneros a serem preparados. Pré-preparo e preparo dos gêneros. Apresentação do prato pronto para análise sensorial.

DIA 16/04/16 às 12h00 Classificados da 1ª a 12ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
57210-1	DALVA APARECIDA DE SOUZA
56185-1	JULIANE APARECIDA G DE MEDEIROS BRUM DA SILVA
57085-0	JANETE DOS SANTOS SILVA
56879-1	RENATA MARA GONCALVES
57280-2	MARCIA MARIA APRIGIO
57458-9	ELIZANGELA CORREA SILVA DE OLIVEIRA
57684-0	CLEUZELI BARBOSA DA SILVA LEAL
56821-0	VALERIA DE SIQUEIRA LIMA FORMAGIO
56676-4	GISELE DE ARAUJO PASCOA
58209-3	CARLA DE ASSIS DOS SANTOS
58126-7	FERNANDA DE CASSIA DA CRUZ
58647-1	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS

**CARGO: Merendeira**

Local de realização: **E. M. Lúcio Mendonça**, situada na Rua Roberto Silveira, 25 - Centro, Pirai/RJ.

Data: **17/04/16**.

Conteúdo: Recebimento dos gêneros a serem preparados. Pré-preparo e preparo dos gêneros. Apresentação do prato pronto para análise sensorial.

DIA 17/04/16 às 8h00 Classificados da 13ª a 24ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
56640-3	PAULA MARCIA PEREIRA VIEIRA
58622-6	JESSICA DOS SANTOS VARGAS BATISTA
55985-7	FLAVIA DE ASSIS COSTA
58574-2	GERALDA APARECIDA PAIVA

57930-0	JOANA D'ARC BRITO BATALHA
58581-5	GRAZIELLE SANTANA RODRIGUES
57984-0	ANA DE OLIVEIRA MARQUES
58758-3	IVANETE DE SOUZA
56844-9	ROGERIA MARCIA DA SILVA
56186-0	MARCELLE OTTERCO SICHU
57132-6	JULIANA DA SILVA DE OLIVEIRA
58114-3	MARIANE CRISTINA DAS CHAGAS
DIA 17/04/16 às 13h00 Classificados da 25ª a 36ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
56057-0	DENISE DE FREITAS PEREIRA
56410-9	REJAINY DA SILVA BARBOSA
58082-1	SIMONE SOARES MOREIRA AMARO
58243-3	GLAUCIE BARBOSA ELIAS
57728-6	MARCIA DE SOUZA SANTOS
58396-0	ANDREI FELIPE COSTA
58741-9	LUCIENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA
57658-1	ELIANE APARECIDA CAMPOS
56122-3	SONIA REGINA MACHADO SOARES
57397-3	ENI DE SOUZA LIMA
56742-6	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
58200-0	ENEDIR DA GAMA CRUZ

**CARGO: Agente de Obras e Serviços Públicos**

Ponto de encontro: Subprefeitura de Arrozal, situada na Rua Professora Amália Guimarães, nº 20 – Centro, Arrozal - Pirai/RJ.

Data: 17/04/16.

Conteúdo: Serviços de roçada e capina em área determinada pela Banca.

DIA 17/04/16 às 12h00 Classificados da 1ª a 30ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
56391-9	IVAILTON FERREIRA FERNANDES
57115-6	WEDERSON ANDRADE NAIPE
57244-6	EDISON EUSTACHIO DE PAULA
57362-0	FLAVIO DA CONCEICAO CANDIDO
56019-7	ALMIR SOARES MOREIRA
56068-5	PEDRO DE SOUZA
58450-9	JORGE DE OLIVEIRA ALVES RICARDO
56805-8	CIRLEI DE LIMA
57970-0	GUSTAVO DA SILVA VALENTE
56119-3	EVANDRO DA SILVA COELHO
56648-9	LUIS CARLOS GERALDO
56012-0	ANDRE JORGE DA SILVA
57914-9	CARLOS LEANDRO BRITO BATALHA
58072-4	ROBSON IRINEU GOMES
56730-2	RICHARD SIMOES PIRES
57733-2	JEFERSON AILTON DE PAULA FERREIRA
58573-4	DIEGO ROSA COUTINHO
56611-0	LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
57186-5	LUCAS FRANCLINO DA CONCEICAO
56397-8	NADERSON MARCELO BRAZ DA SILVA
56462-1	JOAQUIM JOSE DA SILVA
56217-3	CLEUZA MARIA DO NASCIMENTO
57961-0	RONI ELTON DA SILVA
56811-2	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
57065-6	DIMAS SEBASTIAO LUIZ FERREIRA
58429-0	SEBASTIAO DE FREITAS VIANA
57056-7	CARLOS FERNANDO CUSTODIO
57319-1	JORGE JOAQUIM DA SILVA
56704-3	ISMAEL DOS SANTOS
58671-4	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO

**CARGO: Operador de Máquinas - Trator Agrícola**

Ponto de encontro: Subprefeitura de Arrozal, situada na Rua Professora Amália Guimarães, nº 20 – Centro, Arrozal - Pirai/RJ.

Data: 17/04/16.

Conteúdo: Verificações preliminares no trator. Identificação de componentes de tratores agrícolas. Conhecimentos teóricos e práticos na execução de manobras. Conhecimentos

teóricos e práticos na execução de tarefa com trator dotado de implementos. Finalização da tarefa.

DIA 17/04/16 às 12h00 Classificados da 1ª a 6ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
57451-1	RENAN NOGUEIRA CERQUEIRA
56737-0	ALISSON FERREIRA TEIXEIRA
56954-2	ALEXANDRE TERTULIANO DE BRITO VEIGA
56514-8	LEANDRO ALEXANDRE RIBEIRO
55916-4	EDSON ALVES PINTO
57002-8	MACIEL SILVA DE ARAUJO

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas nos dias e horários definidos para cada cargo.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com no mínimo meia hora de antecedência do horário previsto para o início das provas.

Os candidatos convocados para realização das provas práticas deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade, sem esse documento o candidato não fará a prova.

Os convocados do cargo de Operador de Máquinas (Trator Agrícola) deverão portar o original da **Carteira de Habilitação Profissional Categoria B**, dentro do prazo de validade, sem esse documento o candidato não fará a prova.

Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados, os quais não interfiram na segurança da realização das provas, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos e similares.

Os convocados do cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos deverão levar botas e luvas, por conta das atividades que serão desenvolvidas no dia da prova.

Nenhum candidato fará a prova prática fora dos dias, horários e locais fixados neste Edital.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

A sequência de realização das provas práticas respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas provas práticas.

Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2016.

Pirai, 11 de abril de 2016.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 027/14.  
Partes: Município de Pirai e Tiago dos Santos Estevam 10886205743.  
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 027/14, por 12 (doze) meses, a partir de 13/04/16.  
Fundamento: Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta, do presente Contrato  
Autorização: Proc. Nº 04197/2016.  
Data da Assinatura: 11 de abril de 2016.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 028/14.  
Partes: Município de Pirai e Juarez Barcellos de Paula.  
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 028/14, por 12 (doze) meses, a partir de 13/04/16.  
Fundamento: Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta, do presente Contrato  
Autorização: Proc. Nº 04205/2016.  
Data da Assinatura: 11 de abril de 2016.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 029/14.  
Partes: Município de Pirai e Filipe da Silva 12668792770.  
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 029/14, por 12 (doze) meses, a partir de 13/04/16.  
Fundamento: Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta, do presente Contrato  
Autorização: Proc. Nº 04207/2016.  
Data da Assinatura: 11 de abril de 2016.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 030/14.  
Partes: Município de Pirai e Jorge Luis Conrado Junior 1408883790.  
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 030/14, por 12 (doze) meses, a partir de 13/04/16.  
Fundamento: Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta, do presente Contrato  
Autorização: Proc. Nº 04203/2016.  
Data da Assinatura: 11 de abril de 2016.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 031/14.  
Partes: Município de Pirai e Marcio Silva Rodrigues 03270535775.  
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 031/14, por 12 (doze) meses, a partir de 13/04/16.  
Fundamento: Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta, do presente Contrato  
Autorização: Proc. Nº 04199/2016.  
Data da Assinatura: 11 de abril de 2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 007/2016**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 02632/2015.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 008/2016

**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de forno microondas, geladeira e projetor multimídia para as Unidades de Saúde da Família.

**Beneficiário: Infoleme Comércio e Serviços Ltda.**

**CNPJ: 18.298.520/0001-98**

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	und	01	PROJETOR MULTIMIDIA TECNOLOGIA 3LCD, BRILHO 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, RESOLUÇÃO XGA (1024X768), RESOLUCAO SUPORTADA VGA, SVGA, XGA, SXGA, WXGA, METODOS DE PROJEÇÃO TETO/FRONTAL/ TRASEIRO, ASPECTO 4:3 (SUPORTA 16:9), LENTES TIPO: MANUAL F -N : 1,58 - 1,72, FOCO : 16,9 - 20,28MM, ZOOM: 1.0 - 1.2, LÂMPADA: TIPO 200W UHE, VIDA ÚTIL 4000 H (ALTO BRILHO) /5000 H (BAIXO BRILHO), TELA DISTÂNCIA: 0,9 - 9 M, TAMANHO : 30" À 350" (POLEGADAS), CORREÇÃO KEYSTONE, VERTICAL +/- 30°, HORIZONTAL +/- 30°, REPRODUÇÃO DE COR 24 BIT; 16.7 MILHÕES, AUTO FALANTE 2W MONO, RUÍDO 37 DB (ALTO BRILHO), 29 DB (BAIXO BRILHO), CONEXÕES ENTRADA VGA (MINI D SUB 15 PIN) X 1, VIDEO COMPOSTO (1 RCA) X 1, S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN) X 1, VIDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA) X 1, AUDIO (RCA) X 1, USB TIPO B X 1 (VÍDEO DE COMPUTADOR), HDMI X 1, COMPATIBILIDADE DE SINAIS DE VIDEO NTSC / NTSC4.43 / PAL -M / PAL -N / PAL -60 / SECAM, HDTV 480I, 480P, 720P, 1080I RESOLUCAO DE VIDEO 480 LINHAS (NTSC) E 560 LINHAS (PAL), CONEXÃO PARA CON TROLE USB (TIPO B) X 1 / USB (TIPO A) X 1, CONSUMO 283 W, 2,9 W STANDBY - 110V, CONTROLE REMOTO SELEÇÃO ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA (COMPUTADOR, VIDEO E USB), VOLUME, ZOOM, A/V MUTE, NUM, FREEZE, MENU, HELP, AUTO, ASPECTO, POINTER, PG UP / PG DOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO USER, ESC E ENTER. VOLTAGEM 100 -240V +/- 10%, 50/60HZ A.	EPSON X14+	3.950,00	3.950,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 3.950,00</b>	

**Beneficiário: LC LOG Representações, Comércio e serviços Eireli – ME**

**CNPJ: 23.681.312/0001-03**

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	und	10	FORNO MICROONDAS CAPACIDADE 31 LITROS, POTÊNCIA (W) 1000. NÍVEIS DE POTÊNCIA 10. COR BRANCO TENSÃO/VOLTAGEM 110V, GARANTIA 12 MESES. DIMENSÕES ALTURA 33,00 CM, LARGURA 52,00 CM, PROFUNDIDADE 42,00 CM, PESO 15,00KG	ELETROLUX MEP41	599,00	5.990,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 5.990,00</b>	

**Beneficiário: S. Jorge Monteiro – ME**

**CNPJ: 02.273.226/0001-91**

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	und	07	GELADEIRA/ REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 350LTS, 01 PORTA, 03 PRATELEIRAS, TENSÃO 110V.	CONSUL CRB39	1.910,00	13.370,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 13.370,00</b>	

Validade: 12 meses

Valor Total: R\$ 23.310,00 (vinte e três mil e trezentos e dez reais).

Data assinatura: 11 de abril de 2016.